



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 70, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 29 de outubro, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Comunicar que nessa data não haverá expediente no Tribunal, bem como nos dias 1º e 2 de novembro vindouro (art. 62, IV, da Lei n.º 5.010/66 e art. 81, § 2º, IV do Regimento Interno do STJ).

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 subsequente (quarta-feira), salvo nas hipóteses previstas em lei.

Ministro EDSON VIDIGAL